



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

057

DECRETO N.º 057 057

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1588, de 10 de dezembro de 1991

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0200 - SECRETARIA GERAL
- 0203 - Assessoria para Assuntos de Segurança
- 0203.03070202.004 - Assessoramento para Assuntos de Segurança
 - 028/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... 3.000.000,00
 - 031/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.... 3.500.000,00
- 0203.03070212.005 - Manutenção da Divisão de Instrução
 - 038/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.000.000,00
- 0203.06070212.007 - Manutenção do Tiro de Guerra
 - 051/3.1.3.2.00 - Material de Consumo..... 1.000.000,00
 - 054/3.2.5.3.00 - Salário-Família..... 3.000.000,00
- 0203.06301792.008 - Guarda Municipal/Vigilância
 - 062/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.... 4.000.000,00
- 0203.06301792.009 - Convênio com a Polícia Civil e Militar
 - 065/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 2.000.000,00
- 0300 - GABINETE DO PREFEITO
- 0304 - Oficial de Gabinete
- 0302.03070202.017 - Coordenação Superior
 - 103/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 14.000.000,00
 - 104/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... 3.500.000,00
- 0400 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 0401 - Gabinete do Procurador
- 0401.03070212.018 - Atividades da Procuradoria Jurídica
 - 115/3.2.5.3.00 - Salário-Família..... 3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

957

0500	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502	-	<u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0502.03070212.024	-	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
142/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	10.000.000,00
144/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
0600	-	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080312.032	-	Serviços de Administração Financeira	
198/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	2.000.000,00
201/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	3.000.000,00
0601.15080332.034	-	Encargos de Previdência Social	
208/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	6.000.000,00
209/3.2.6.5.00	-	Juros de Outras Dívidas.....	20.000.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703	-	<u>Divisão de Edificações</u>	
0703.03070212.044	-	Manutenção da Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais	
301/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
0800	-	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0802	-	<u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.052	-	Transporte de Estudantes	
396/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	2.000.000,00
0802.08492522.056	-	Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
428/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	2.000.000,00
0900	-	<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0904	-	<u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0904.13750212.060	-	Serviços de Administração Geral	
458/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	1.500.000,00
1000	-	<u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
1003	-	<u>Divisão de Ação Social</u>	
1003.08411852.068	-	Manutenção de Creches	
512/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	1.500.000,00
1100	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1102	-	<u>Divisão de Manutenção</u>	
1102.03070212.074	-	Manutenção da Oficina Mecânica	
560/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	1.500.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

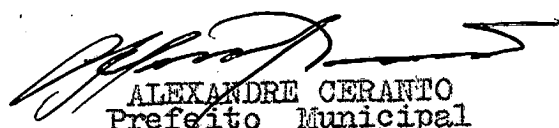
057

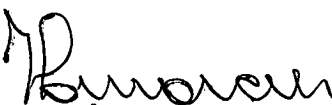
1103	-	<u>Divisão de Estradas e Pontes</u>	
1103.16885342.075	-	Conservação de Estradas Vicinais e Pontes	
569/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	2.000.000,00
1200	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
1202.10603282.080	-	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
606/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	3.000.000,00
1203	-	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
1203.16885322.088	-	Manutenção, Conservação e Reparos da Estação Rodoviária	
665/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	2.500.000,00
1400	-	<u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1402	-	<u>Divisão de Indústria e Comércio</u>	
1402.11623462.099	-	Promoção de Feiras e Exposições Industriais Artesanais e Outros	
731/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	1.500.000,00
1600	-	<u>ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL</u>	
1603	-	<u>Administração Distrital</u>	
1603.03070212.109	-	Manutenção dos Postos de Serviços nos Distritos	
869/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	2.000.000,00
TOTAL.....			106.000.000,00

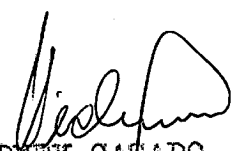
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703	-	<u>Divisão de Edificações</u>	
0703.11633541.030	-	Construção de Mercado Municipal	
336/4.1.1.0.00	-	Obras e Instalações.....	106.000.000,00
TOTAL.....			106.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

